

Aviso n.º 20689/2008

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho de 07/07/2008, em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e no seguimento do concurso externo de ingresso, determinei a celebração de contrato de trabalho, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22/06, por força do disposto no artigo 117.º, n.º 1 e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com Marília Vieira Martins Pereira para o lugar de estagiária na carreira de Técnica Superior (Professor do Ensino Básico — 2.º ciclo, variante Português/Inglês), cuja lista de classificação final foi homologada por meu despacho de 07/07/2008, na sequência do concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28/08/2007

A candidata deve celebrar contrato de trabalho dentro do prazo legal.

11 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

300553808

Aviso n.º 20690/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que a Assembleia Municipal de Avis, na sua sessão ordinária de 27/06/2008 e na sequência da proposta da Câmara Municipal de Avis de alteração do quadro de pessoal aprovada por unanimidade na sua reunião ordinária de 25/06/2008, são aditados ao quadro de pessoal do Município de Avis, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, apêndice n.º 87, de 30/06/2004, os seguintes lugares:

Técnico Superior (Animação Educativa e Sócio-cultural) — 2 lugares
 Técnico Superior (Professor do 1.º ciclo) — 2 lugares
 Técnico Superior (Design) — 1 lugar
 Técnico Profissional — 10 lugares
 Auxiliar Técnico de Campismo — 4 lugares
 Sonoplasta — 2 lugares
 São alteradas para as seguintes dotações, os lugares:
 Técnico Superior (Turismo) — 2 lugares
 Técnico Superior (Educação de Infância) — 2 lugares
 Técnico (Turismo) — 1 lugar
 Técnico Profissional (Desporto) — 4 lugares
 Técnico Profissional (Fiscal Municipal) — 1 lugar
 Assistente de Acção Educativa — 12 lugares
 Motorista de Transportes Colectivos — 4 lugares
 Motorista de Pesados — 11 lugares
 Auxiliar Técnico de Museografia — 5 lugares
 Auxiliar Técnico de Turismo — 2 lugares
 Auxiliar de Serviços Gerais — 12 lugares
 Operário Qualificado (Serralheiro Civil) — 3 lugares
 Operário Qualificado (Lubrificador) — 2 lugares

São eliminados os seguinte lugares:

Técnico (Educação de Infância)
 Engenheiro Técnico Civil
 Encarregado do Pessoal Auxiliar
 Fiscal de Obras

15 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 20691/2008**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 15, sito no lugar da Póvoa, freguesia de Palmeira, em que é requerente Manuel Rodrigues da Cunha.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

16 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

300551661

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**Aviso n.º 20692/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 01 de Julho de 2008, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3, do artigo 74.º, e na alínea b) do n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para exercer as funções de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador em Regime de Permanência, Dr. Pedro António Vaz Cardoso, a Técnica Superior de 2.ª Classe (Contratada a Termo Certo Resolutivo) Dr.ª Carolina José Neto Pessoa dos Santos, com efeitos desde 01 de Julho de 2008.

15 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vaudre Pais de Moura*.

300553151

Aviso n.º 20693/2008**Nomeação**

Para os devidos efeitos torna público que, por meus despachos datados de 16 de Julho de 2008 e decorrente dos respectivos Estágios Probatórios, foram nomeadas as candidatas, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2008:

- Patrícia Alexandra Pereira Ferreira, Técnico Superior de 2.ª Classe (Não Adjectivado), com Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães,
 - Catarina Isabel da Cruz Figueira, Técnico Superior de 2.ª Classe (Não Adjectivado), com Licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante Português/Francês.

As candidatas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

16 de Julho de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

300552739

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS**Aviso n.º 20694/2008**

A Câmara Municipal de Elvas deliberou, em 25 de Outubro de 2006, proceder à alteração do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/97, de 22 de Janeiro, e alterado pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º s 122/2000, de 2 de Outubro e 57/2005, de 8 de Março, com o objectivo de proceder a uma alteração regulamentar que permita a instalação de unidades agro-industriais.

A alteração incidiu sobre os artigos 12.º, 14.º, 16.º, 17.º, 19.º, 21.º e 24.º do Regulamento do Plano Director Municipal, a mesma teve sujeita ao período de discussão pública durante 30 dias a contar de 5 dias após a data da publicação do aviso no *Diário da República* em 8 de Abril de 2008.

A alteração foi presente à reunião de Câmara em 11/06/2008, de acordo com o ponto 9 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, tendo sido deliberado submeter à Assembleia Municipal